



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de produtos de padaria, lanches, salgados, bolos, pães e demais, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação destinada à futura e eventual aquisição de produtos de padaria, lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de panificação, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação em reuniões, treinamentos, capacitações, eventos institucionais, campanhas, ações educativas, conferências, audiências públicas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal, bem como para o atendimento de programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

A realização deste estudo busca identificar a solução mais adequada para suprir as necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente ETP apresenta a análise da necessidade da contratação, os requisitos da solução, os quantitativos estimados, os riscos envolvidos e os benefícios esperados, fornecendo os elementos necessários para a tomada de decisão quanto à viabilidade da futura contratação.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

Os produtos serão utilizados em atividades institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal, tais como reuniões de trabalho, capacitações, treinamentos, palestras, conferências, audiências públicas, campanhas educativas, eventos comemorativos, ações de saúde, assistência social, educação e demais atividades de interesse público desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A ausência de contratação desses itens poderá comprometer a realização adequada de eventos, reuniões e ações promovidas pelo Município, ocasionando dificuldades operacionais e prejuízos à execução de políticas públicas e ao atendimento da população.

Considerando que as demandas ocorrem de forma variável ao longo do exercício e envolvem diferentes quantitativos e locais de entrega, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e finalísticas das Secretarias Municipais, promovendo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público de forma eficiente, econômica e planejada.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante deste Estudo Preliminar é composta pelas seguintes pastas da administração municipal: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesa, por delegação. Ressalta-se que estas Secretarias também atuam como gestoras dos recursos destinados à presente iniciativa

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários e suficientes para garantir a adequada execução do objeto:

1. Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá fornecer produtos de padaria, lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de panificação em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Os produtos fornecidos deverão apresentar características compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pelo mercado, observando as normas sanitárias vigentes e as boas práticas de fabricação, manipulação, acondicionamento, transporte e armazenamento de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2. Requisitos de Habilitação

A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório.

3. Requisitos Sanitários

A empresa deverá possuir, quando exigível pela legislação aplicável, Alvará Sanitário ou documento equivalente emitido pelo órgão competente, válido durante toda a execução contratual.

Os alimentos deverão ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações pertinentes.

4. Requisitos de Entrega

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma e solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os itens deverão ser entregues em embalagens apropriadas, íntegras e adequadas ao transporte dos alimentos, de forma a preservar sua qualidade, sabor, aparência e condições de consumo.

5. Requisitos de Qualidade

Os produtos deverão ser fabricados com matérias-primas de boa procedência e dentro dos padrões de qualidade exigidos para consumo humano.

Não serão aceitos produtos com sinais de deterioração, vencidos, fora das especificações solicitadas ou em desacordo com as normas sanitárias aplicáveis.

6. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que reduzam impactos ambientais, incluindo a utilização de embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, observadas as condições de mercado e a viabilidade técnica e econômica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



7. Garantia da Execução

A contratada será responsável pela substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, inadequações de qualidade, problemas sanitários ou divergências em relação às especificações solicitadas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos são considerados necessários e suficientes para assegurar o atendimento da necessidade administrativa, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada execução da futura contratação.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria.

Solução 1 – Aquisição eventual por dispensa de licitação para cada demanda

Esta solução consiste na realização de contratações individualizadas sempre que houver necessidade de fornecimento dos produtos. Embora permita a aquisição apenas quando surgir a demanda, apresenta limitações relacionadas ao aumento dos custos administrativos decorrentes da realização frequente de procedimentos de contratação, além de maior risco de desabastecimento e menor eficiência no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada mediante fornecimento contínuo com quantitativos fixos

Esta alternativa consiste na celebração de contrato com quantitativos previamente definidos para todo o período de vigência contratual. Apesar de proporcionar maior previsibilidade de fornecimento, pode resultar em quantitativos superiores ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



inferiores à demanda real do Município, gerando riscos de desperdício de recursos públicos ou insuficiência de atendimento.

Solução 3 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos produtos

Esta solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivas das Secretarias Municipais durante a vigência da ata. Trata-se de alternativa que proporciona maior flexibilidade administrativa, economicidade, redução de desperdícios, melhor planejamento das aquisições e atendimento mais ágil das demandas, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Solução 4 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break e eventos

Esta alternativa contempla a contratação de empresa responsável pelo fornecimento completo de coffee breaks para eventos específicos promovidos pelo Município. Embora adequada para eventos de maior porte, apresenta custo mais elevado e não atende de forma eficiente às demandas rotineiras e contínuas das Secretarias Municipais.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Conforme demonstrado no levantamento de mercado, a solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa corresponde à Solução 3 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório visando à formação de Ata de Registro de Preços, permitindo a contratação futura e parcelada dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



durante o período de vigência da ata, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração Municipal.

Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, observando os quantitativos, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em condições adequadas de higiene, acondicionamento, transporte e conservação, observando as normas sanitárias vigentes.

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que apresentarem defeitos, inadequações, sinais de deterioração ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas, sem custos adicionais para o Município.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva, tampouco assistência técnica especializada, uma vez que a contratação se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo ou comercialização.

A solução adotada proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade na gestão das aquisições, redução de desperdícios, atendimento tempestivo das demandas das Secretarias Municipais e melhor utilização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a Solução 3 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria mostra-se técnica e economicamente viável para atender às necessidades do Município de Juramento/MG.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada a partir do levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG, considerando o histórico de consumo, a previsão de realização de reuniões, treinamentos, capacitações, campanhas, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Os quantitativos foram consolidados de forma a atender às demandas das diversas Secretarias durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando critérios de razoabilidade, eficiência administrativa e economicidade.

A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos estimados encontra-se demonstrada na planilha constante deste Estudo Técnico Preliminar, a qual apresenta os itens, unidades de fornecimento e quantidades previstas para atendimento das necessidades da Administração.

A estimativa levou em consideração a utilização compartilhada da contratação por todas as Secretarias Municipais, permitindo a obtenção de economia de escala, maior competitividade entre os fornecedores e melhores condições de contratação para o Município.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva das Secretarias requisitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, entende-se que as quantidades estimadas são suficientes para atender à demanda administrativa identificada, estando devidamente justificadas e compatíveis com os objetivos da contratação.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	BISCOITO DE POLVILHO. PRODUTO ASSADO, CROCANTE, FEITO À BASE DE POLVILHO DOCE E/OU AZEDO, COM ÓLEO, SAL E ÁGUA. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES ARTIFICIAIS. COR LEVEMENTE	KG	660



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	DOURADA, TEXTURA LEVE, CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ALIMENTAR TRANSPARENTE.		
2	BISCOITO DE QUEIJO. PRODUTO ASSADO À BASE DE POLVILHO, OVOS E QUEIJO (PREFERENCIALMENTE MEIA CURA), COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. TEXTURA MACIA POR DENTRO E CROCANTE POR FORA. COR AMARELADA CLARA. ISENTO DE QUEIMADURAS OU UMIDADE EXCESSIVA.	KG	680
3	BISCOITO DE TOALHA . BISCOITO CASEIRO, ARTESANAL, GERALMENTE COM FORMA RETANGULAR OU TORCIDA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. TEXTURA CROCANTE E LEVEMENTE AMANTEIGADA. COR DOURADA E APARÊNCIA UNIFORME.	KG	680
4	BOLO RECHEADO E CONFEITADO . BOLOS VARIADOS, RECHEIO, COBERTURA DECORADO. BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, BAUNILHA, ETC.) COM RECHEIOS DIVERSOS (BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, FRUTAS, ETC.) E COBERTURA DECORADA COM CHANTILLY, GLACÊ OU FONDANT. DEVEM APRESENTAR BOM ACABAMENTO ESTÉTICO E SABOR EQUILIBRADO.	KG	500
5	BOLO SIMPLES. DIVERSOS SABORES. BOLO CASEIRO SEM RECHEIO OU COBERTURA, COM SABORES VARIADOS (CENOURA, MILHO, LARANJA, CHOCOLATE, ETC.). TEXTURA MACIA, LEVEMENTE ÚMIDA. APARÊNCIA CASEIRA, SEM QUEIMADURAS OU RACHADURAS. ENTREGUE FRESCO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS.	KG	1190
6	PÃO DE DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA PESO 60GR COM CREME. PÃO INDIVIDUAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MARGARINA E ÁGUA. PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 60 GRAMAS. MASSA LEVE E SABOROSA, RECHEIO FIRME, NÃO LÍQUIDO. DEVEM SER ENTREGUES FRESCOS, PRONTOS PARA CONSUMO.	KG	1740
7	PÃO DE DOCE TIPO BATATA. PÃO MACIO COM TEXTURA SEMELHANTE À BATATA NA MASSA, LEVEMENTE ADOCICADO, PODENDO CONTER RECHEIOS OU COBERTURAS SIMPLES. APARÊNCIA LISA, COR DOURADA. EMBALADO DE FORMA A PRESERVAR A MACIEZ	KG	1730
8	PÃO FRANCÊS . PÃO TIPO FRANCÊS, CROCANTE POR FORA E MACIO POR DENTRO. PESO INDIVIDUAL ENTRE 50G E 60G. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MESMO DIA DA PRODUÇÃO, COM APARÊNCIA DOURADA E SEM QUEIMADURAS.	KG	2740
9	SALGADO ASSADO. DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO PASTEL, EMPADA, TORTA E ESFIRRA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO. DIVERSOS TIPOS (EMPADA, PASTEL ASSADO, TORTA, ESFIRRA), COM RECHEIOS VARIADOS, BEM TEMPERADOS E COZIDOS. MASSA FIRME, ASSADA, SEM QUEBRAS, COM APARÊNCIA ATRATIVA. ENTREGUES PRONTOS	KG	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	PARA CONSUMO.		
10	SALGADO FRITO. DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO PASTEL, COXINHA, CROQUETE E QUIBE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO. DIVERSOS TIPOS (COXINHA, PASTEL, QUIBE, CROQUETE), RECHEIOS VARIADOS. MASSA CROCANTE E SEQUINHA, SEM EXCESSO DE ÓLEO. RECHEIO BEM TEMPERADO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, TEMPERATURA AMBIENTE OU REFRIGERADO.	KG	300

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema CotaMais – Banco de Preços, ferramenta especializada na consulta e obtenção de preços praticados pela Administração Pública e pelo mercado, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A pesquisa teve por objetivo identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para os itens objeto da contratação, servindo de referência para a definição dos preços unitários estimados e do valor global da futura Ata de Registro de Preços.

Os preços unitários referenciais foram obtidos mediante levantamento realizado no sistema CotaMais, sendo elaborada a respectiva memória de cálculo, a qual integra o processo administrativo da contratação e serve de suporte para a estimativa apresentada.

Com base nos quantitativos estimados para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 421.006,70 (quatrocentos e vinte e um mil, seis reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A tabela de quantitativos e preços unitários estimados encontra-se inserida neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo a verificação dos valores adotados para cada item que compõe o objeto da contratação.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial, destinando-se ao planejamento da contratação e à reserva dos recursos orçamentários necessários, não representando obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as necessidades efetivas da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de preços reflete os valores praticados no mercado e se mostra adequada para subsidiar a futura contratação, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	BISCOITO DE POLVILHO. PRODUTO ASSADO, CROCANTE, FEITO À BASE DE POLVILHO DOCE E/OU AZEDO, COM ÓLEO, SAL E ÁGUA. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES ARTIFICIAIS. COR LEVEMENTE DOURADA, TEXTURA LEVE, CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ALIMENTAR TRANSPARENTE.	KG	660	R\$ 48,50	R\$ 32.010,00
2	BISCOITO DE QUEIJO. PRODUTO ASSADO À BASE DE POLVILHO, OVOS E QUEIJO (PREFERENCIALMENTE MEIA CURA), COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. TEXTURA MACIA POR DENTRO E CROCANTE POR FORA. COR AMARELADA CLARA. ISENTO DE QUEIMADURAS OU UMIDADE EXCESSIVA.	KG	680	R\$ 49,00	R\$ 33.320,00
3	BISCOITO DE TOALHA . BISCOITO CASEIRO, ARTESANAL, GERALMENTE COM FORMA RETANGULAR OU TORCIDA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. TEXTURA CROCANTE E LEVEMENTE AMANTEIGADA. COR DOURADA E APARÊNCIA UNIFORME.	KG	680	R\$ 45,93	R\$ 31.232,40
4	BOLO RECHEADO E CONFEITADO . BOLOS VARIADOS, RECHEIO, COBERTURA DECORADO. BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, BAUNILHA, ETC.) COM RECHEIOS DIVERSOS (BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, FRUTAS, ETC.) E COBERTURA DECORADA COM CHANTILLY, GLACÊ OU FONDANT. DEVEM APRESENTAR BOM ACABAMENTO ESTÉTICO E SABOR EQUILIBRADO.	KG	500	R\$ 64,17	R\$ 32.085,00
5	BOLO SIMPLES. DIVERSOS SABORES. BOLO CASEIRO SEM RECHEIO OU COBERTURA, COM SABORES VARIADOS (CENOURA, MILHO, LARANJA, CHOCOLATE, ETC.). TEXTURA MACIA, LEVEMENTE ÚMIDA. APARÊNCIA CASEIRA, SEM QUEIMADURAS OU RACHADURAS. ENTREGUE FRESCO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS.	KG	1190	R\$ 42,81	R\$ 50.943,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



6	PÃO DE DOCE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA PESO 60GR COM CREME. PÃO INDIVIDUAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MARGARINA E ÁGUA. PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 60 GRAMAS. MASSA LEVE E SABOROSA, RECHEIO FIRME, NÃO LÍQUIDO. DEVEM SER ENTREGUES FRESCOS, PRONTOS PARA CONSUMO.	KG	1740	R\$ 34,25	R\$ 59.595,00
7	PÃO DE DOCE TIPO BATATA. PÃO MACIO COM TEXTURA SEMELHANTE À BATATA NA MASSA, LEVEMENTE ADOCICADO, PODENDO CONTER RECHEIOS OU COBERTURAS SIMPLES. APARÊNCIA LISA, COR DOURADA. EMBALADO DE FORMA A PRESERVAR A MACIEZ	KG	1730	R\$ 45,58	R\$ 78.853,40
8	PÃO FRANCÊS . PÃO TIPO FRANCÊS, CROCANTE POR FORA E MACIO POR DENTRO. PESO INDIVIDUAL ENTRE 50G E 60G. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MESMO DIA DA PRODUÇÃO, COM APARÊNCIA DOURADA E SEM QUEIMADURAS.	KG	2740	R\$ 25,00	R\$ 68.500,00
9	SALGADO ASSADO. DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO PASTEL, EMPADA, TORTA E ESFIRRA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO. DIVERSOS TIPOS (EMPADA, PASTEL ASSADO, TORTA, ESFIRRA), COM RECHEIOS VARIADOS, BEM TEMPERADOS E COZIDOS. MASSA FIRME, ASSADA, SEM QUEBRAS, COM APARÊNCIA ATRATIVA. ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO.	KG	300	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
10	SALGADO FRITO. DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO PASTEL, COXINHA, CROQUETE E QUIBE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO. DIVERSOS TIPOS (COXINHA, PASTEL, QUIBE, CROQUETE), RECHEIOS VARIADOS. MASSA CROCANTE E SEQUINHA, SEM EXCESSO DE ÓLEO. RECHEIO BEM TEMPERADO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, TEMPERATURA AMBIENTE OU REFRIGERADO.	KG	300	R\$ 54,99	R\$ 16.497,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 421.006,70

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da contratação, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Verificou-se que o objeto é composto por diversos itens de natureza semelhante, porém independentes entre si, tais como pães, bolos, biscoitos e salgados, os quais podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à qualidade da execução contratual ou ao atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, a licitação será realizada com julgamento por item, permitindo a ampla participação de fornecedores e ampliando a competitividade do certame, possibilitando que empresas especializadas em determinados produtos possam apresentar propostas para os itens de seu interesse.

A adoção do parcelamento por itens contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, favorecendo a redução de preços, a ampliação da concorrência e o atendimento ao princípio da economicidade, sem comprometer a eficiência da futura contratação.

Além disso, a divisão por itens não gera prejuízos à gestão contratual, uma vez que os produtos possuem características próprias e independentes, sendo possível o gerenciamento dos fornecimentos de forma individualizada conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens mostra-se técnica e economicamente viável, promovendo maior competitividade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e do objeto pretendido, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a efetivação ou funcionamento da presente contratação.

A aquisição de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente de outras contratações promovidas pelo Município, atendendo diretamente às demandas das Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Eventuais contratações de serviços de organização de eventos, locação de estruturas, fornecimento de bebidas ou outros serviços relacionados a eventos institucionais poderão ocorrer de forma independente, não constituindo requisito indispensável para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui dependência técnica, operacional ou administrativa em relação a outros contratos ou processos de contratação atualmente existentes ou planejados pela Administração Municipal.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG, contribuindo para a manutenção e continuidade das atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pela Administração Pública.

A aquisição de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria destina-se ao atendimento de demandas recorrentes relacionadas à realização de reuniões, capacitações, treinamentos, campanhas, eventos institucionais, ações educativas, atividades de saúde, assistência social e demais iniciativas de interesse público promovidas pelo Município.

A contratação está compatível com os objetivos da Administração Municipal e com o planejamento das ações governamentais, constituindo medida necessária para garantir suporte às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício.

Além disso, a despesa encontra-se prevista nas respectivas dotações orçamentárias das unidades requisitantes, observando os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, atendendo às necessidades operacionais das Secretarias e contribuindo para a adequada execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG, garantindo suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública.

Como resultado esperado, busca-se proporcionar maior eficiência na execução das ações promovidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários para reuniões, treinamentos, capacitações, campanhas, eventos e demais atividades de interesse público.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se a obtenção de preços mais vantajosos por meio da realização de procedimento licitatório com utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando ganhos de escala, ampliação da competitividade entre os fornecedores e melhor aplicação dos recursos públicos.

Em relação ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, pretende-se reduzir desperdícios decorrentes de aquisições em quantitativos inadequados, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, permitindo maior controle dos gastos e melhor gestão dos estoques.

Quanto aos recursos humanos, a contratação contribuirá para a otimização das atividades administrativas, reduzindo a necessidade de realização frequente de processos de aquisição para atendimento de demandas pontuais, permitindo que os servidores concentrem esforços em atividades estratégicas e finalísticas da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da eficiência administrativa, na racionalização dos gastos públicos, na continuidade do atendimento das demandas das Secretarias Municipais e na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências administrativas necessárias à formalização e gestão da Ata de Registro de Preços e dos futuros instrumentos contratuais dela decorrentes.

Deverão ser concluídos os procedimentos de planejamento da contratação, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória, tais como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, reserva orçamentária quando necessária e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

A Administração deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar o recebimento dos produtos e adotar as medidas necessárias para a correta execução contratual.

Os servidores designados para a gestão e fiscalização deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos e normativos internos do Município aplicáveis à fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Considerando a natureza do objeto, não se verifica a necessidade de adequações físicas, estruturais ou tecnológicas por parte da Administração para viabilizar a execução da contratação.

Da mesma forma, não se identifica a necessidade de capacitação específica adicional dos servidores envolvidos, uma vez que as atividades de gestão e fiscalização consistirão no acompanhamento do fornecimento dos produtos, conferência das quantidades entregues, verificação das condições de qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Assim, conclui-se que as providências necessárias à implementação da contratação são de natureza administrativa e encontram-se ao alcance da estrutura atualmente existente no Município, não havendo impedimentos para a execução da solução proposta.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria, embora não represente atividade de alto impacto ambiental, pode gerar efeitos ambientais indiretos relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de embalagens e descarte de restos alimentares.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se a geração de resíduos orgânicos provenientes de sobras de alimentos, o descarte de embalagens plásticas ou de papel utilizadas no acondicionamento e transporte dos produtos, bem como o consumo de recursos naturais na cadeia produtiva dos gêneros alimentícios. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá, sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



observando práticas sustentáveis compatíveis com o mercado e a legislação vigente. A Administração Municipal poderá, ainda, orientar a redução do uso de materiais descartáveis sempre que viável.

Os resíduos orgânicos eventualmente gerados deverão ser destinados de forma adequada, observando as normas de higiene e limpeza, podendo ser encaminhados para coleta pública de resíduos urbanos, conforme a política municipal de gestão de resíduos sólidos.

No que se refere à logística reversa, por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para consumo imediato, não há obrigatoriedade de sistema estruturado de devolução de produtos. Entretanto, deverão ser observadas boas práticas ambientais no descarte de embalagens e resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Adicionalmente, recomenda-se a adoção de medidas que promovam o uso racional dos recursos, evitando desperdícios de alimentos e contribuindo para a eficiência no planejamento das quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados por meio de práticas sustentáveis e da correta gestão dos resíduos gerados, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da legislação ambiental vigente.

XIV. MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e avaliar os principais riscos associados à contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria, bem como estabelecer medidas de prevenção e mitigação.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Responsável
R1	Estimativa inadequada da demanda	Média	Alto	Alto	Levantamento histórico de consumo e validação com Secretarias	Equipe de planejamento
R2	Pesquisa de preços incompleta ou desatualizada	Média	Alto	Alto	Utilização do sistema CotaMais e	Setor de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



					múltiplas fontes de pesquisa	
R3	Especificações insuficientes no Termo de Referência	Baixa	Alto	Médio	Revisão técnica detalhada do TR	Área requisitante
R4	Falta de alinhamento entre Secretarias	Média	Médio	Médio	Consolidação prévia das demandas	Planejamento central
R5	Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Médio	Ampla divulgação e pesquisa de preços adequada	Licitação
R6	Fornecedor sem capacidade técnica	Média	Alto	Alto	Exigência de habilitação sanitária e fiscal	Comissão de Licitação
R7	Impugnações ao edital	Média	Médio	Médio	Redação clara e objetiva do edital	Jurídico
R8	Atraso na entrega dos produtos	Média	Alto	Alto	Prazos definidos e penalidades contratuais	Fiscal do contrato
R9	Produtos fora do padrão de qualidade	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa na entrega	Fiscal do contrato
R10	Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Médio	Sanções e substituição de fornecedor	Gestão do contrato
R11	Desperdício de alimentos	Média	Médio	Médio	Planejamento de solicitações pelas Secretarias	Requisitantes

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo a análise da necessidade da contratação, levantamento de mercado, definição da solução mais adequada, estimativa das quantidades, estimativa do valor, avaliação de riscos e demais elementos técnicos apresentados, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A solução escolhida, correspondente ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, salgados, bolos, pães e demais produtos de padaria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

A contratação é viável sob os aspectos técnicos, operacionais e financeiros, uma vez que permite a aquisição conforme a necessidade efetiva da Administração, promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduz desperdícios e assegura a continuidade do atendimento das atividades institucionais.

Ressalta-se que a solução adotada está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de ser compatível com a estrutura administrativa existente no Município.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação na forma proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Juramento/MG, 21 de maio de 2026.

Gilvânia Cassia Caldeira Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

João Luis de Santos Santos Durães
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Dayanne Maria Mendes de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Venâncio Moreira Sobrinho
Secretaria Municipal de Administração

João de Deus Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Raquel Cardoso Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Hebeth Junior Santos

Secretaria Municipal de Transporte

Ediva Maia

Secretaria Municipal de Obras